

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PONTILHÕES, PARA ACESSO A UBS EM ARTHUR LUNDGREN I E EM JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO A EMPRESA ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede à Rua Coronel Alencar de Carvalho, nº 144, sala 27, CEP 52120-260, Arruda, Recife/PE, por seus sócios administradores, Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado à Estrada dos Remédios, nº 1864, Apt. 301, Ilha do Retiro, Recife/PE e o Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300, Apt. 902, Jaqueira, Recife/PE, neste ato representado por seu procurador Sr. **Rodrigo de Carlo Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.497.963 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.001.684-30, residente e domiciliado na Cidade do Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2014**, de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, no município do Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0856/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 151/2014**, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **10 de junho de 2015 a 08 de agosto de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução** pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, com vigência a partir de **10 de junho de 2015 a 08 de agosto de 2015**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0856/2014 – SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de prazo de vigência e prazo de execução**, ambos por um período de **60 (sessenta) dias**, acompanhado da **CI nº 34/2015 – SEIN**, do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria de Infraestrutura, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 151/2014**, de 07 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de maio de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura




Itapajeu Construções e Projetos Ltda. – EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

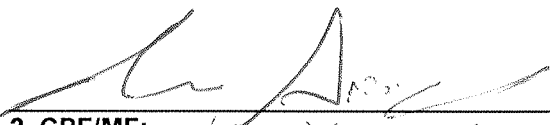
Testemunhas:

1. CPF/MF:



126.115.064.39

2. CPF/MF:



043.189.324-90



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014,
FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP;
C.N.P.J.: 12.505.080/0001-16.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 151/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de junho de 2015 a 08 de agosto de 2015, e prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 10 de junho de 2015 a 08 de agosto de 2015, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

PRAZOS: Vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de junho de 2015 a 08 de agosto de 2015.

Execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 10 de junho de 2015 a 08 de agosto de 2015.